

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 70/2025

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, vem, respeitosamente, nos atos de suas atribuições, publicar o seguinte:

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ

8.2. Qualificação Técnica:

- I. Alvará de Localização e Funcionamento e Alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- II. CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, compatível com o objeto da contratação para qual será contratada;
- III. Atestado de capacidade técnica atual na área de prestação dos serviços, conforme ANEXO I;
- IV. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Emitida por engenheiro responsável pelo projeto e/ou instalação da central);
- V. Licença de Funcionamento da Distribuidora, emitida pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

LEIA-SE

8.2. Qualificação Técnica:

- I. Alvará de Localização e Funcionamento e Alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- II. CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, compatível com o objeto da contratação para qual será contratada;
- III. Atestado de capacidade técnica atual na área de prestação dos serviços, conforme ANEXO I;
- IV. RT – Responsável Técnico (O RT deverá estar vinculado à empresa participante do processo de contratação por meio de certidão de registro ou atestado de vínculo

emitido pelo CREA, abrangendo a capacidade para a execução dos serviços a serem efetivamente prestados);

- V. Licença de Funcionamento da Distribuidora, emitida pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

Serra/ES, 24 de setembro de 2025.